



MOÇÃO n.º 3-2002

Secretaria da Câmara

MOÇÃO DE APELO AO EXM.º SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS

SR. PRESIDENTE

Considerando que, existe há muito tempo, nas proximidades da Quadra Poli-esportiva da cidade, uma mina natural de água que vem servindo vários munícipes de nossa cidade, inclusive moradores de cidades vizinhas; mas que o local ainda não oferece condições adequadas para o conforto de seus usuários na coleta desta água;

Considerando que, moradores da cidade, há muito tempo atrás, através de recurso próprio fez teste de teor da qualidade da água e o resultado constatou sua pureza, e pelo que parece, a vigilância sanitária do município não confirmou esse teste até agora, o que com isso pode-se estar colocando sob risco de contaminação os usuários desta fonte por não constar oficiado aos munícipes este teste de qualidade;

Considerando que, para se manter esta qualidade; se for que ela exista, é preciso que a Prefeitura preserve esse local empenhando melhorias, uma vez que esta mina é tradicional naquele local e no mínimo poderia se fazer uma pequena alvenaria nesta fonte;

E considerando ainda que, ao se zelar por este patrimônio natural de nossa cidade, estaríamos oferecendo aos nossos munícipes que se deslocam para recolher desta água, melhores condições sanitárias.

Diante do acima exposto, apresento ao Exm.º Prefeito Municipal de Canas esta **MOÇÃO DE APELO** esperando contar com a compreensão do Executivo em tomar as devidas providencias o mais rápido possível, mesmo porque esta solicitação já esteve nesta Casa de Leis em forma de requerimento e teve a aprovação unânime por parte deste plenário, mas que até a presente data nem sequer foi respondida pelo Executivo o motivo da falta de atenção para com o local citado.

Que se de ciência desta propositura a Rádio Cultura de Lorena e aos Jornais: – TRIBUNA REGIONAL, CORREIO DO VALE, JORNAL – ATOS, TV SETORIAL em Pindamonhangaba e TV VANGUARDA – São José dos Campos – S.P.

Sala das Sessões 21 de Fevereiro 2002

GILSON EDUARDO QUINTAS
VEREADOR - PSDB

Aprovado
Rejeitado em: 05/03/2002

Por 02 Votos Favoráveis

E 06 Votos Contrários

Presidente